



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99690/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para INSTALAÇÃO DE MECANISMO REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOÃO PINHEIRO ESQUINA COM RUA JERÔNIMO MARTINS DO NASCIMENTO.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que no endereço supracitado os veículos trafegam em alta velocidade, desrespeitando as normas de trânsito. Agravando a situação, tem-se ainda a falta de sinalização de trânsito no local. Assim, solicita-se a instalação de mecanismo que a Administração Pública julgar conveniente para diminuir a velocidade do tráfego naquele local, podendo ser um semáforo, travessia elevada, sinalização adequada ou outro mecanismo.

Câmara Municipal de Uberlândia, 28 de maio de 2024.

CARRIJO

Vereador - PP

